



COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DA
BAIXADA SANTISTA

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 390, de 22 de abril de 2021

"Elege Mesa Diretora do CBH-BS para o biênio de 2021-2023"

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os mandatos dos atuais dirigentes do CBH-BS foram encerrados no dia 31 de março de 2021 e que a nova mesa diretora deverá ser eleita para ser empossada em 01 de abril de 2021, conforme estabelecido no Artigo 30 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto do CBH-BS;

Considerando que o plenário decidiu, em votação, que o cargo de Presidente será ocupado por um representante do segmento dos municípios, o cargo de Vice-Presidente será ocupado por um representante do segmento da Sociedade Civil, o cargo de Secretário Executivo e seu respectivo Adjunto serão ocupados por representantes do segmento do Estado;

Considerando que cada segmento em separado, escolheu o seu representante para ocupar o cargo definido pelo plenário para a Diretoria do CBH-BS;

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica homologado o resultado da eleição realizada na 1ª Reunião Extraordinária no dia 22 de abril de 2021, da nova Mesa Diretora do CBH-BS, para o mandato do biênio 2021/20232, conforme estabelece o artigo 30 e os parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto, cujo resultado foi o seguinte:

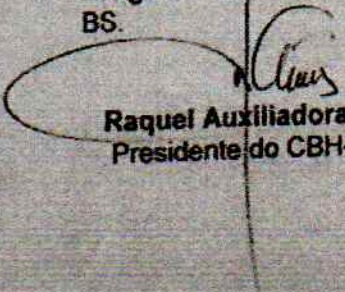
Para o cargo de **Presidente**, representando o segmento dos Municípios, foi eleito(a) o(a) Senhora Raquel Auxiliadora Chini, Prefeita Municipal de Praia Grande.


Para o cargo de **Vice-Presidente**, representando o segmento da Sociedade Civil, foi eleito o Senhor Nelson Portéro Junior – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertoga.

Para o cargo de **Secretário(a) Executivo(a)**, representando o segmento do Estado, foi eleito o Senhor Sidney Felix Caetano - DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

Para o cargo de **Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, representando o segmento do Estado, foi eleito) Senhor Ricardo Kenji Oi – DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.


Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS


Nelson Portéro Jr.
Vice-Presidente do CBH-BS


Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS